



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 001/2018.-

Senhores Vereadores:

*Há para além da morte uma esperança. É a certeza que a fé nos assegura.*

*Nós somos mais do que imaginamos ser; somos mistério, o que nos torna maiores do que pensamos ser. A morte pode parecer estranha. O amor, quando se aproxima do que é estranho, tem de se curvar: com dor, com tremor, com saudade, com tristeza, com lágrimas.*

*A escritora Lya Luft assim escreveu: "Desde que nascemos, a morte vai elaborando a trajetória de nossa vida. Ela é a grande personagem, o olho que nos contempla sem dormir, a voz que nos chama e não queremos ouvir, mas que pode nos revelar muitos segredos. O maior deles talvez seja: a morte torna a vida maravilhosa. Porque vamos morrer, precisamos poder dizer hoje que amamos, fazer hoje o que desejamos. A morte não nos persegue: apenas espera, pois nós é que corremos para o seu colo. Talvez o melhor de tudo é que nos lembra da nossa imortalidade e nos aponta para a eternidade. Desliga-se da terra para nos encaminhar para o céu."*

Não choramos sobre alguém que morreu, mas sim por alguém que se ocultou de nós, pois para os que crêem, a vida não é tirada, mas transformada e, desfeito o nosso corpo mortal, nos é dado de novo um corpo que não mais perecerá.

Enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, o senhor **Juraci Pereira da Rocha** viveu com simplicidade criando seus filhos, na honestidade, no amor, e na fé. Bom pai, um herói, amigo de todos. Partiu desta vida, deixando aqui na terra, sua esposa Juraci e os filhos Karina, Daiane e Marcos. Sua falta será sentida por todos aqueles que puderam ter sua amizade e suas manifestações de carinho.

Isto posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo passamento do Senhor Juraci Pereira da Rocha, falecido no dia 16 de dezembro de 2017, nesta cidade.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada na Rua Mangueira, 93 no Bairro Roseira de Cima.

*Gabinete do Vereador David Hilário Neto, 18 de dezembro 2017.*

As.) Vereador David Hilário Neto

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 06 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2018.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**